
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 5.903, DE 16 DE OUTUBRO DE 1995.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará a SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE CAPANEMA.

DOE nº 28.070, de 17/10/1995.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ